



## EDITAL N. 435/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2024–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11579 de 16/01/2024, o Edital de Resultado Final nº 020/2024 – CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.659 de 14/05/2024, Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso Nº 056/2024 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 11679 de 13/06/2024 e as Resoluções nº 074/2023-CAD/UNESPAR, 091/2023-CAD/UNESPAR e 026/2025-CAD/UNESPAR, o Edital de Reclassificação nº 433/2025-PROGESP/UNESPAR e o Edital de desistência nº 434/2025-PROGESP/UNESPAR,

### RESOLVEM:

**Art. 1º – CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo para o preenchimento de vagas, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 001/2024–CPPS/UNESPAR para a Carreira do Magistério Público de Ensino Superior do Estado do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

Class.	Nome do Candidato (a)	Inscrição	ID Vaga	Campus/Centro De Área/Colegiado	Vaga	Local De Entrega Dos Exames
4º	Fernanda Martins Felix	12168	936	Curitiba II/ /Cinema e Audiovisual	Processos de Criação nas Artes do Vídeos	Divisão de Recursos Humanos Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba/PR
4º	Paola Machado da Silva	14147	986	União da Vitória/ Ciências Humanas e da Educação/ Letras Português / Inglês	Língua Inglesa	Divisão de Recursos Humanos - Praça Coronel Amazonas, s/nº, Centro - União da Vitória/PR

**Art. 2º O(A) candidato(a) convocado(a) deverá entregar os exames até no dia 17 de outubro de 2025, no horário das 13h30min horas às 17 horas no Local de Entrega dos**

**Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.**

**Parágrafo único** – O(A) candidato(a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos será considerado desistente da vaga.

**Art. 3º** Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**Art. 4º** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto (a) ou inapto.

**Art. 5º** Será considerado(a) apto(a) o (a) candidato(a) que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 6º** Caberá ao(à) candidato(a) o conhecimento e a execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 7º** À nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) serão respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira do Magistério do Ensino Superior.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora – UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor-PROGESP**

## **ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 435/2025-PROGESP-UNESPAR**

**O (a) candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
  - 2- Glicose;
  - 3- Ureia;
  - 4- Creatinina;
  - 5- Audiometria;
  - 6- Avaliação psiquiátrica;
  - 7- Avaliação ortopédica;
  - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
  - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
  - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo correrão às expensas do candidato.